



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORATARIA Nº 242/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 05705/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024403, licença para capacitação, a ser usufruída de 03/11/2025 a 02/12/2025, referente ao período aquisitivo de 25/01/2019 a 23/01/2024 (1ª parcela do 6º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal-RN, na data da assinatura eletrônica.

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Flávio Nascimento Maia**,
Diretor(a)-Geral em substituição, em 04/09/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2389019&crc=10A0087A informando, caso não preenchido, o código verificador **2389019** e o código CRC **10A0087A**.

05705/2025

2389019v2